



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua Governador Valadares, 16 – Centro – CEP: 35780-000

TELEFAX: 3715-1000 E-mail: cmcordis@uai.com.br

PORTARIA Nº. 280, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cordisburgo-MG., no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 24 de Dezembro de 2021, véspera do feriado nacional de Natal, que recairá na sexta feira.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo e não haverá expediente de trabalho no Legislativo Cordisburguense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordisburgo, 22 de Dezembro de 2021.

Ney Geraldo de Freitas

Presidente